



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI ORDINÁRIA Nº 0701/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

**FIXA VENCIMENTOS DE SERVIDORES
OCUPANTES DOS CARGOS DO
MAGISTÉRIO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 73, III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Os vencimentos dos ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Magistério Municipal, para o exercício financeiro de 2023, são fixados nos valores constantes dos ANEXOS I e II, a que se refere a presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações do orçamento vigente para o corrente exercício.

Parágrafo Único. Os efeitos financeiros desta Lei retroagem a 01 de janeiro do corrente ano.

Art.; 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra, em 14 de março de 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
EXERCÍCIO DE 2023

TABELA DE VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Cargos de Provimento Efetivo

Piso Salarial Proporcional – Carga Horária de 40 Horas Semanal – TM – IA – PISO NACIONAL 4.073,68
 Piso Salarial Proporcional – Carga Horária de 30 Horas Semanal – TM – IA – NACIONAL 3.316,85
 Piso Salarial do Município de Alhandra – Carga Horária de 30 Horas Semanal 3.122,21

ANEXO I

Níveis	Classes	PROFESSOR (A) INFANTIL / PROFESSOR (A) FUNDAMENTAL I						
		TM Téc. Em Magistério	LP Licenc. Plena	LE Licenc. Plena e Especialização	LM Licenc. Plena e Mestrado	LD Licenc. Plena e Doutorado		
V	C	3.996,43	4.396,07	4.835,70	5.319,26	5.851,17		
	B	3.933,98	4.327,38	4.760,14	5.236,14	5.759,75		
	A	3.871,54	4.258,69	4.684,58	5.153,03	5.668,33		
IV	C	3.809,10	4.190,00	4.609,03	5.069,92	5.576,90		
	B	3.746,65	4.121,32	4.533,47	4.986,80	5.485,48		
	A	3.684,21	4.052,63	4.457,91	4.903,69	5.394,05		
III	C	3.621,76	3.983,94	4.382,35	4.820,58	5.302,63		
	B	3.559,32	3.915,25	4.306,79	4.737,46	5.211,20		
	A	3.496,88	3.846,56	4.231,24	4.654,35	5.119,78		
II	C	3.434,43	3.777,87	4.155,68	4.571,23	5.028,35		
	B	3.371,99	3.709,18	4.080,12	4.488,12	4.936,93		
	A	3.309,54	3.640,50	4.004,56	4.405,01	4.845,50		
I	C	3.247,10	3.571,81	3.929,01	4.321,90	4.754,08		
	B	3.184,65	3.503,12	3.853,45	4.238,78	4.662,65		
	A	3.122,21	3.434,43	3.777,89	4.155,67	4.571,23		

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra, em 14 de março de 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO II

PROFESSOR FUNDAMENTAL II / APOIO PEDAGÓGICO (SUPERVISOR ESCOLAR)						
Níveis	Classes	LP	LE	LM	LD	
		Licenc. Plena	Licenc. Plena e Especialização	Licenc. Plena e Mestrado	Licenc. Plena e Doutorado	
V	C	4.396,07	4.835,70	5.319,26	5.851,17	
	B	4.327,38	4.760,14	5.236,14	5.759,75	
	A	4.258,69	4.684,58	5.153,03	5.668,33	
IV	C	4.190,00	4.609,03	5.069,92	5.576,90	
	B	4.121,32	4.533,47	4.986,80	5.485,48	
	A	4.052,63	4.457,91	4.903,69	5.394,05	
III	C	3.983,94	4.382,35	4.820,58	5.302,63	
	B	3.915,25	4.306,79	4.737,46	5.211,20	
	A	3.846,56	4.231,24	4.654,35	5.119,78	
II	C	3.777,87	4.155,68	4.571,23	5.028,35	
	B	3.709,18	4.080,12	4.488,12	4.936,93	
	A	3.640,50	4.004,56	4.405,01	4.845,50	
I	C	3.571,81	3.929,01	4.321,90	4.754,08	
	B	3.503,12	3.853,45	4.238,78	4.662,65	
	A	3.434,43	3.777,89	4.155,67	4.571,23	

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra, em 14 de março de 2023.

MARCELO ROBERTO MACHES DA COSTA
 Prefeito Municipal